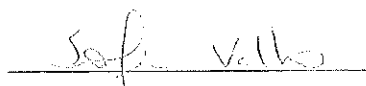


DELIBERAÇÃO

3.2 – ESTÁGIOS PEPAL 5ª EDIÇÃO – Homologação das listas de ordenação final das seguintes áreas de formação ou licenciaturas exigidas: Educação Básica; Engenharia Civil; Educação de Infância; Tecnologias de Informação e Comunicação; Sociologia – Intervenção psicossocial com crianças e famílias; Sociologia – Projeto literacia digital e Educação Ambiental. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, homologar as listas de ordenação final das seguintes áreas de formação ou licenciaturas exigidas: Educação Básica; Engenharia Civil; Educação de Infância; Tecnologias de Informação e Comunicação; Sociologia – Intervenção psicossocial com crianças e famílias; Sociologia – Projeto literacia digital e Educação Ambiental. O Sr. Presidente da Câmara não votou, declarando-se impedido. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

Reunião de Câmara Municipal de 31 de agosto de 2015.

A CHEFE DE DIVISÃO/DAF,



Sofia Velho/Dra.

À Secção de Pontoal
para os procedimentos
seguintes.
3/05/16
Sofia Velho

ATA N.º 4

PEPAL – 5.ª EDIÇÃO

ÁREA DE FORMAÇÃO OU LICENCIATURAS EXIGIDAS: EDUCAÇÃO DE INFÂNCIA

Aos 4 dias do mês de agosto de 2015, pelas 10 horas, reuniu o júri do concurso acima identificado, composto pelo Eng.º Victor Manuel Alves Mendes, na qualidade de presidente do júri, pela Dr.ª Alexandra Maria Pinheiro de Matos Pereira Esteves e pela Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, na qualidade de vogais.

A reunião teve em vista deliberar sobre a ordenação final de acordo com o previsto no aviso de abertura.

Promovida a audiência aos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, conforme a ata número 3, tendo sido fixado o prazo de dez dias úteis, para querendo e por escrito, os candidatos se pronunciarem, não se verificaram reclamações.

Posto isto o júri deliberou por unanimidade confirmar a seguinte classificação final atribuída, por aplicação da fórmula ponderada de classificação, conforme regulamentado no aviso de abertura:

Ordenação final

Nome do Candidato	1º Método de seleção/AC	2º Método de seleção/ EI	Classificação Final
Liliana Marisa Magalhães de Lemos	7,25 valores	13,20 valores	10,82 valores

Mais deliberou por unanimidade submeter a presente deliberação a homologação.

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinado por todos os membros do Júri.

Ponte de Lima, 4 de agosto de 2015,

O Júri

(Eng.º Victor Manuel Alves Mendes)

(Dr.ª Alexandra Maria Pinheiro de Matos Pereira Esteves)

(Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)